



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 571 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 25 a 27/07/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**, para tratar de assunto particular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO